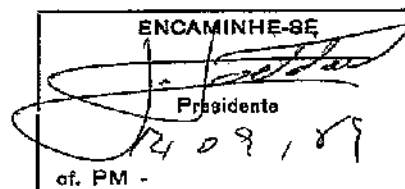




INDICAÇÃO N.º 2.021

Urgentes providências para admissão de servidores para todos os setores da Câmara.



CONSIDERANDO que, já há alguns meses, a Câmara não vem contando com um significativo número de servidores - uns se aposentaram, outros se exoneraram;

CONSIDERANDO que, na atual Legislatura, aumentou em dois o número de Vereadores e, conseqüentemente, o volume de trabalho a ser executado;

CONSIDERANDO, por fim, que brevemente terá início por demais importante tarefa dos Edis, qual seja elaboração da nova Lei Orgânica Municipal - algo, portanto, que fugirá da rotina dos servidores, deles exigindo especiais empenho e dedicação,

INDICO à Mesa, na forma regimental, urgentes providências para admissão de servidores para todos os setores da Câmara.

Sala das Sessões, 12.09.89

ARI CASTRO NUNES FILHO

*

vsp